



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA**

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

### **DESPACHO**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso XXV, alínea “k”, do Regimento Interno, ENCAMINHA à Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, nos termos do art. 84, do Regimento Interno manifestar-se sobre todos os aspectos constitucionais e legais, relativo ao Projeto de Lei 078/2022 que “Altera a Lei 895 de 29 de Abril de 2021 que Dispõe sobre o plano de custeio anual do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Chapada Gaúcha – MG e dá outras providências”.

Chapada Gaúcha - MG, 12 de dezembro de 2022.

INALDO DA SILVA  
BARBOSA:07728117688

Assinado de forma digital por  
INALDO DA SILVA  
BARBOSA:07728117688  
Dados: 2022.12.13 15:24:58 -03'00'

Vereador **INALDO DA SILVA BARBOSA**  
Presidente

Ciente em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação;